



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES
DA JUSTIÇA FEDERAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES DA JUSTIÇA FEDERAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

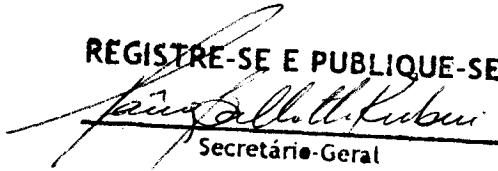
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Processo nº 044, 01-03-2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(ª) às fls. 021
e publicado
Em 11.04.2006
